



LEI MUNICIPAL Nº. 642/2020

Súmula: Dispõe sobre a denominação de diversas RUAS e AVENIDA, da cidade de Altamira do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas e Avenida que fazem parte da cidade de Altamira do Paraná/PR, da seguinte forma:

I – Denomina-se de RUA LEÔNIDAS CORDEIRO a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua João Alves Fernandes e Rua José Misael Dias.

II - Denomina-se de RUA MANOEL EVANGELISTA DA FONSECA a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua José Misael Dias até a Rua Mauá.

III - Denomina-se de RUA JOÃO MARIA DE RAMOS a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua Mauá até o Ramal Boa Vista.

IV - Denomina-se de RUA VEREADOR TAMIR RODRIGUES DINIZ a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre o Ramal Boa Vista, enfrente do sindicato dos trabalhadores rurais, até a Rua Palmital.

V - Denomina-se de RUA TEREZA ALTINA DE OLIVEIRA a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua Palmital, até a Rua José Inácio de Oliveira, atual Rua 3.

VI - Denomina-se de RUA JOÃO ANDRÉ SUBRINHO a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua Mirim, até a Rua Pitanga.

VII - Denomina-se de RUA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua Pitanga, até a Avenida Mário Pereira.

VIII - Denomina-se de RUA DIOMAR PEREIRA JOANA o trecho de Rua enfrente da Casa da Cultura, localizada entre a Rua Piquiri, até a Rua Silvio Moreira.

IX - Denomina-se de RUA JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA a atual Rua 3, no trecho localizado entre a Rua Perimetral, até a Rua João Zolim.

X - Denomina-se de RUA ARCHIMEDES CABREIRA a atual Rua 2, no trecho localizado entre a Rua João Zolim, até a Avenida Francisco Barbosa Diniz.

XI - Denomina-se de RUA DOMINGOS CORDEIRO DE CRISTO o atual Ramal Boa Vista, no trecho localizado entre a Rua Perimetral, até a Rua Projetada I, localizada na Vila Esperança I.

XII - Denomina-se de RUA CLEMENTE SOARES CUNHA o atual Rua Projetada B, localizada na Vila Esperança I.



XIII - Denomina-se de RUA CARLITO AUGUSTO DE SOUZA o atual Rua Projetada C, localizada na Vila Esperança I.

XIV - Denomina-se de RUA NABOR LIMA DE RAMOS o atual Rua Projetada D, localizada na Vila Esperança I.

XVI - Denomina-se de RUA CANDIDO JOSÉ FILHO o atual Rua Projetada E, localizada na Vila Esperança I.

XVII - Denomina-se de RUA OSCAR ANTONIO PIERDONÁ o atual Rua Projetada F, localizada na Vila Esperança I.

XVIII - Denomina-se de RUA VENILSON SILVA ANDRADE o atual Rua Projetada G, localizada na Vila Esperança I.

XIX - Denomina-se de RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA o atual Rua Projetada H, localizada na Vila Esperança I.

XX - Denomina-se de RUA JOÃO GONÇALVES DA SILVA o atual Rua Projetada I, localizada na Vila Esperança I.

XXI - Denomina-se de AVENIDA JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO o trecho do final da Avenida Francisco Barbosa Diniz até o final do Conjunto José Marinho do Amaral.

XXII - Denomina-se de RUA ANTONIO PACHECO ROLIM a atual Rua Perimetral, no trecho localizado entre a Rua José Inácio de Oliveira, atual Rua 3 até a Avenida Francisco Barbosa Diniz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

PUBLICADO 18/12/2020 - ANO IX - Nº 2162 – Páginas: 40 e 41
www.diariomunicipal.com.br/amp
publicado_74213_2020-12-17_7c1d11f40322917066fdd319ea864017
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná